



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 6/CONSC-RE/UFFS/2022
ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta
2 minutos, no Auditório do Bloco dos Servidores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-PR,
3 foi realizada a 5ª Sessão Ordinária de 2023 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal.
5 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Ademir Roberto Freddo
6 (Coordenador Acadêmico), Alexandre Carvalho de Moura (Coordenador do Curso de Graduação
7 em Ciências Biológicas), Aline Portella Biscaino (Coordenadora do Curso de Graduação em
8 Física), Cassini Gotama Tasca (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição), Denise
9 Maria Souza de Mello (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia
10 Paula Sartori Schmitz (Coordenadora Administrativa), Marcos Roberto da Silva (Coordenador
11 do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Tatiana Champion (Coordenadora do
12 Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul),
13 Vanessa dos Santos Moura (Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública);
14 **representantes docentes:** Antonio Marcos Myskiw, Clóvis Alencar Butzge, Gilza Maria de
15 Souza Franco (após as 15h), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Viviane Scheibel de Almeida;
16 **representante técnico-administrativo:** André Luiz Zabott, Bruno da Rocha Nunes (até as
17 16h30min); **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de Meira; **representantes da**
18 **comunidade regional:** João Carlos Ramella. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**
19 **suplentes, no exercício da titularidade:** Aloísio João Scandolara (comunidade regional),
20 Andréia Florêncio Eduardo de Deus (técnico-administrativo) (após as 16h30min), Marcia
21 Fernandes Nishiyama (docente) (até as 15h), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (Coordenador
22 Adjunto do Curso de Graduação em Pedagogia). **Acompanhou a sessão na condição de**
23 **suplente:** Felipe Beijamini (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências
24 Biológicas). **Não compareceu à sessão por motivos justificados:** Sabrina Casagrande (titular
25 docente); **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Cláudia Alemida Fioresi
26 (Coordenadora do Curso de Graduação em Química), Clóvis Piovezan (Coordenador Adjunto do
27 Curso de Graduação em Química), Inácio José Werle (titular comunidade regional), Letiére
28 Cabreira Soares (docente), Samuel Aires Lourenço (titular discente). Após conferência de
29 quórum, o presidente esclareceu que esta sessão estava prevista para o dia 13 de junho, mas foi
30 transferida em virtude do decreto de luto oficial pelo falecimento da filha da conselheira Luciana
31 Borowski Pietricoski e solicitou ao Pleno um instante de silêncio, em memória da Manuela
32 Borowski Pietricoski. Na sequência, passou ao **Expediente**. **1.1 Aprovação das atas das**
33 **sessões anteriores.** As atas da 3ª Sessão Ordinária de 2023 foi aprovada sem ressalvas. Em
34 relação a ata da 4ª Sessão Ordinária de 2023, o conselheiro Clóvis Alencar Butzge informou que
35 no item 2.4 na composição da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão
36 (CPPOG), o nome do conselheiro Marcelo Karol Galvão de Meira é citado duas vezes. A
37 secretária informou que isso ocorreu porque o referido conselheiro é membro titular discente e
38 também substituto oficial da Coordenação Administrativa, sendo indicado, neste último caso,
39 como vice-presidente da comissão. O conselheiro Clóvis Alencar Butzge sugeriu que o
40 conselheiro Marcelo Karol Galvão de Meira seja citado na composição da referida comissão com
41 a observação “vice-presidente/titular”. A secretaria informou que providenciará a retificação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 Resolução nos termos sugeridos pelo conselheiro. O Pleno aprovou a Ata da 4ª Sessão Ordinária
43 de 2023. **2 Informes.** O conselheiro Marcos Roberto da Silva informou que a iluminação dos
44 acessos aos Laboratórios e ao Restaurante Universitário está precária. Além disso, os usuários do
45 Restaurante Universitário têm estacionado seus veículos na calçada, o que tem dificultado o
46 acesso à entrada do estabelecimento. O conselheiro disse também que os estudantes estão
47 andando no meio da rua no trajeto para o Restaurante Universitário. O presidente disse que foi
48 criada uma comissão de eficiência energética que, com base em fotografias noturnas, está
49 fazendo o mapeamento dos pontos que necessitam de melhorias na iluminação. A conselheira
50 Edinéia Paula Sartori Schmitz informou que foi solicitado à Secretaria Especial de Obras 6
51 postes para ampliar a iluminação no *Campus*. Com relação ao acesso ao Restaurante o
52 Universitário, a conselheira informou que o local não possui estacionamento de veículos e que
53 foi autorizado o uso do espaço aos fundos do restaurante para estacionamento exclusivo dos
54 veículos de quem trabalha no local. Disse que a comunidade acadêmica deve estacionar seus
55 veículos nos estacionamentos oficiais localizados nas proximidades do restaurante. A conselheira
56 disse também que o uso das vias pelos pedestres é uma situação crítica em todo o *Campus*, que é
57 uma questão cultural, que serão emitidas orientações a respeito, mas solicitou também que os
58 docentes atuem como motivadores, dialogando com suas turmas. O conselheiro Marcos Roberto
59 da Silva disse que não é de conhecimento da comunidade acadêmica que o espaço em torno do
60 Restaurante Universitário não seja considerado estacionamento. Solicitou que seja inserida uma
61 sinalização no local. O conselheiro Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia informou que o 2º Fórum
62 das Licenciaturas ocorrerá em Chapecó nos dias 14 e 15 de junho. O conselheiro Ademir
63 Roberto Freddo informou que: a) a docente Viviane Arrigo, da área de Química, entrou em
64 exercício no dia 7 de junho; b) o docente Marcelo Zanetti assumiu a Coordenação do Fórum do
65 Domínio Comum; c) a Pró-Reitoria de Graduação apresentou aos coordenadores acadêmicos a
66 proposta de calendário acadêmico para 2024 que será apreciada pelo Conselho Universitário
67 (Consuni). A conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz informou que: a) na condição de
68 presidente da Comissão Eleitoral Local do Consuni, estão abertas de 19 a 29 de junho as
69 inscrições das chapas para o mandato 2023/2025; b) foram realizadas novas medições das obras
70 em execução no *Campus*, tendo sido constatada a execução de 52% (cinquenta e dois por cento)
71 da reforma do Galpão Agrícola, 68% (sessenta e oito por cento) da obra da Cantina, 29% (vinte
72 e nove por cento) da Clínica Escola de Nutrição e 57% (cinquenta e sete por cento) da Clínica de
73 Grandes Animais; c) foi assinado o contrato para a instalação da segunda entrada de energia
74 elétrica no *Campus*, que abastecerá as Áreas Experimentais e o Galpão Agrícola; d) foi concluída
75 a instalação da usina fotovoltaica em 24 (vinte e quatro) dias e em 14 dias de funcionamento
76 gerou uma economia de aproximadamente R\$ 13.000,00 (treze mil reais). O presidente informou
77 que: a) foi publicado o edital para manifestação de interesse para alteração de lotação interna, a
78 pedido, de Servidores Técnico-administrativos em Educação (STAEs) do *Campus* Realeza; b)
79 com a divulgação do resultado final do concurso público para provimento de vagas em cargos da
80 carreira Técnico-administrativa em Educação, a Direção do *Campus* encaminhou a solicitação de
81 nomeação de 3 (três) Assistentes em Administração, um Técnico de Laboratório/Área: Biologia
82 e um Técnico de Laboratório/Área: Química; c) foi publicado o edital do processo seletivo do
83 Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável
84 na Fronteira Sul, com inscrições de 4 de junho a 4 de julho; d) no dia 28 de junho será realizada
85 a sessão extraordinária do Consuni para composição da lista tríplice para os cargos de Reitor e
86 Vice-Reitor da UFFS. O presidente informou também que foi divulgado o resultado provisório



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 do edital de transferências e retornos e apresentou os números relativos aos cursos do *Campus*
88 Realeza: a) Administração Pública: 7 (sete) vagas ofertadas, 9 (nove) candidatos inscritos; b)
89 Ciências Biológicas: 40 (quarenta) vagas ofertadas, 4 (quatro) candidatos inscritos; c) Física: 30
90 (trinta) vagas ofertadas, um candidato inscrito; d) Letras: Português e Espanhol: 30 (trinta) vagas
91 ofertadas, 2 (dois) candidatos inscrito; e) Química: 30 (trinta) vagas ofertadas, nenhum candidato
92 inscrito; f) Medicina Veterinária: 8 (oito) vagas ofertadas, 35 (trinta e cinco) candidatos
93 inscritos; g) Nutrição: 40 (quarenta) vagas ofertadas, 4 (quatro) candidatos inscritos. Encerrado o
94 Expediente, o presidente passou à leitura da **Ordem do Dia: 2.1** Homologação de decisão *ad*
95 *referendum*; **2.2** Indicação de membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA); **2.3**
96 Definição de sessão especial para apreciação do Regimento Interno do *Campus* Realeza; **2.4**
97 Regulamentação do processo de composição da lista tríplice para nomeação do(a) Diretor(a) do
98 *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul; **2.5** Processo N° 23205.009949/2023-
99 79: alteração de status de componente curricular do Domínio Conexo no Curso de Graduação em
100 Ciências Biológicas; **2.6** Processo N° 23205.032311/2022-51: Permanência de animais de
101 produção no *Campus* Realeza. O Pleno aprovou a ordem do dia sem alterações. Passou-se ao
102 item **2.1 Homologação de decisão *ad referendum***. O presidente apresentou a Resolução N°
103 143/CONSC-RE/UFGS/2023, que constitui, *ad referendum*, Comissão Eleitoral Local (CEL)
104 responsável pelo processo de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade
105 universitária no Conselho Universitário, mandato 2023-2025. Esclareceu que a composição da
106 CEL havia sido homologada na sessão anterior, mas, posteriormente, verificou-se que a
107 necessidade de indicação de suplentes, o que justificou a necessidade de homologação *ad*
108 *referendum*. O Pleno homologou a Resolução emitida *ad referendum*. **2.2 Indicação de**
109 **membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA)**. O conselheiro Antonio Marcos
110 Msaykiw explicou que a necessidade da indicação de um representante docente e um técnico-
111 administrativo para compor o Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus* Realeza (NAC) e da
112 Comissão Própria de Avaliação, em virtude da sua solicitação de desligamento e do servidor
113 Adair Perdomo Falcão. O conselheiro Ademir Roberto Freddo disse que, considerando que a
114 Direção do *Campus* não recebeu nenhuma manifestação de interesse após a consulta feita por e-
115 mail aos servidores do *Campus*, a Coordenação Acadêmica solicitou o encaminhamento da
116 matéria para deliberação do Conselho do *Campus*. O conselheiro Marcelo Karol Galvão de
117 Meira manifestou interesse em compor a comissão, desde que na condição de suplente. O
118 conselheiro Clóvis Alencar Butzge sugeriu que seja feito um levantamento dos docentes que
119 possuem menos atribuições no *Campus* para auxiliar a Direção do *Campus* na indicação de um
120 nome para a comissão. O conselheiro Antonio Marcos Myskiw sugeriu que seja indicado um
121 docente com conhecimento na área de estatística. O conselheiro Ademir Roberto Freddo propôs
122 que sejam utilizados os Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) para fazer o levantamento e
123 indicação. A conselheira Viviane Scheibel de Almeida sugeriu que, após o levantamento dos
124 nomes com base nos RAAs, sejam iniciados os diálogos pelos docentes da área de exatas, a fim
125 de contemplar o encaminhamento proposto pelo conselheiro Antonio Marcos Myskiw. O Pleno
126 aprovou por consenso os encaminhamentos propostos. A Coordenação Acadêmica fará o
127 levantamento dos nomes e diálogos para a indicação, com base nos RAAs. **2.3 Definição de**
128 **sessão especial para apreciação do Regimento Interno do *Campus* Realeza**. O presidente
129 informou que a comissão relatora finalizou o trabalho de revisão da minuta do Regimento
130 Interno do *Campus* e, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho do *Campus*, o
131 Regimento Geral do *Campus* deve ser aprovado em sessão especial. Na sequência, passou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 palavra ao Pleno para proposições de datas para a realização da sessão. O conselheiro Clóvis
133 Alencar Butzge sugeriu o dia 29 de agosto. O Pleno aprovou por unanimidade a data proposta.
134 **2.4 Regulamentação do processo de composição da lista tríplice para nomeação do(a)**
135 **Diretor(a) do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.** O presidente disse
136 que a minuta deriva de uma necessidade de formalização do processo de composição da lista
137 tríplice que ocorre no âmbito Conselho do *Campus*, pois ainda não havia regramento detalhado
138 deste procedimento. Na sequência, solicitou que a Secretaria procedesse a leitura da minuta e
139 que o Pleno apresentasse os apontamentos no decorrer da apresentação. Com relação ao art. 4º
140 *“São elegíveis para compor a lista tríplice todos(as) os(as) docentes da UFFS, em efetivo*
141 *exercício, que integram a Carreira do Magistério Superior e ocupam os cargos de Professor(a)*
142 *Titular ou Professor(a) Associado(a) 4, ou que sejam portadores de título de doutor(a), neste*
143 *caso, independente do nível ou da classe do cargo ocupado”*, a conselheira Tatiana Champion
144 sugeriu a inclusão do termo *“[...] em efetivo exercício no Campus Realeza [...]”*. O Pleno
145 acolheu a proposição do conselheiro. A conselheira Aline Portella Biscaino questionou a
146 necessidade da execução desse processo para inscrição de novos candidatos. Entende que
147 regulamentação da composição da lista tríplice deveria ter por base as candidaturas inscritas nas
148 consultas prévias e informais e, sendo inferiores ao número mínimo para composição da lista
149 tríplice, ser indicados os servidores mais antigos no exercício da docência no magistério público
150 federal. O conselheiro Clóvis Alencar Butzge sugeriu a inclusão do § 2º no art. 2º, com a
151 seguinte redação: *“§ 2º Os documentos relativos à sessão serão encaminhados aos conselheiros*
152 *com 7 (sete) dias de antecedência”*. O Pleno acolheu a proposição do conselheiro. A conselheira
153 Aline Portella Biscaino propôs a alteração do inciso III do art. 12, para que a votação seja
154 secreta. Não havendo consenso entre os conselheiros, o presidente submeteu à votação a
155 proposta da conselheira, obtendo-se 4 votos favoráveis à alteração e 11 contrários. Com relação
156 ao art. 10 *“Terminadas as inscrições e não havendo, ao menos, três candidatos(as) inscritos, a*
157 *SEDOC-RE providenciará o levantamento dos(as) servidores(as) mais antigos(as) no exercício*
158 *da docência no Magistério Público Federal que atendam aos critérios estabelecidos pelo art. 4º*
159 *desta Resolução, fará contato com eles(as) na ordem de prioridade e obterá, por escrito, sua*
160 *anuência em participar da lista tríplice”*, o presidente propôs a seguinte alteração: *“Terminadas*
161 *as inscrições e não havendo, ao menos, três candidatos(as) inscritos, a SEDOC-RE*
162 *providenciará o levantamento dos(as) servidores(as) mais antigos(as) no exercício da docência*
163 *no magistério público federal, em efetivo exercício no Campus Realeza da UFFS, que atendam*
164 *aos critérios estabelecidos pelo art. 4º desta Resolução, fará contato com eles(as) na ordem de*
165 *prioridade e obterá, por escrito, sua anuência em participar da lista tríplice”*. O Pleno acolheu a
166 alteração proposta. O presidente submeteu à votação a aprovação da minuta na íntegra, sendo
167 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o presidente passou à definição da
168 data para a realização da sessão extraordinária para a composição da lista tríplice para o cargo de
169 Diretor(a) do *Campus* Realeza e propôs a realização da sessão no dia 10 de julho, às 13h30min.
170 O Pleno aprovou a data proposta pelo presidente. **2.5 Processo Nº 23205.009949/2023-79:**
171 **alteração de status de componente curricular do Domínio Conexo no Curso de Graduação**
172 **em Ciências Biológicas.** O presidente propôs a suspensão temporária da apreciação da matéria,
173 tendo em vista que a Conferência da Licenciaturas ainda está em andamento e não há um
174 posicionamento institucional sobre a modificação do currículo dos cursos em virtude da
175 publicação da Resolução CNE/CP nº 2/2019. Além disso, entende que a matéria deve ser
176 debatida no âmbito dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e do Fórum do Domínio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 Conexo. O conselheiro Alexandre Carvalho de Moura defendeu a manutenção da apreciação da
178 matéria por entender que a solicitação do curso não tem o intuito de questionar a importância do
179 Domínio Conexo em relação à formação de professores. Disse que existe sobreposição de
180 conteúdos em componentes curriculares (CCRs) e que o Curso de Graduação em Ciências
181 Biológicas consegue solucionar essa questão com a alteração da oferta desse componente para
182 optativo. Salientou que o Curso de Graduação em Ciências Biológicas não pretende impactar os
183 demais cursos do *Campus* no sentido de eliminar esse componente. O presidente esclareceu que
184 a decisão tomada pelo Conselho impactará nos demais cursos do *Campus*, pois o código do CCR
185 passará a ser optativo e não mais obrigatório e que não há possibilidade de criação de um código
186 do mesmo CCR para cada curso. O conselheiro Alexandre Carvalho de Moura propôs que seja
187 dado prosseguimento à apreciação da matéria e, posteriormente, seja produzida uma ampla
188 discussão no âmbito do *Campus* sobre o currículo do Domínio Conexo, com a participação de
189 todos os docentes. Não havendo consenso sobre a deliberação da matéria, o presidente submeteu
190 à votação a suspensão temporária da matéria, obtendo-se 8 votos favoráveis, 9 contrários e 1
191 abstenção. O conselheiro João Carlos Ramella justificou que se absteve da votação por não estar
192 suficientemente esclarecido sobre o assunto. Ato contínuo, o presidente passou a palavra ao
193 conselheiro Ademir Roberto Freddo, que apresentou o Parecer Nº 5/CONSC-RE/UFFS/2023 da
194 Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), com o seguinte voto: “*Diante*
195 *do exposto, verifica-se que a solicitação do Curso de Ciências Biológicas é incongruente com os*
196 *princípios legais e institucionais que orientam a formação inicial de professores ainda em vigor,*
197 *com as pesquisas e publicações que sobre a formação docente e deixa de abordar conteúdos*
198 *importantes para a atuação de professores, o voto da comissão é pelo INDEFERIMENTO do*
199 *pedido*”. O conselheiro Alexandre Carvalho Moura questionou se o que importa é o CCR ou os
200 conteúdos trabalhados nele. Destacou que o Curso de Ciências Biológicas, por meio do seu
201 NDE, já explicitou que consegue tranquilamente trabalhar os conteúdos relativos ao CCR
202 “Estágio Curricular Supervisionado I: Organização do Trabalho na Escola” nos demais estágios
203 do curso. O conselheiro Clóvis Alencar Butzge disse que é necessário contemplar no Domínio
204 Conexo não somente o aspecto posto no CCR em discussão, mas também na composição da
205 nova política. Disse que, independente da Resolução CNE/CP nº 2/2019 ser ou não revogada, a
206 política no âmbito institucional está sendo construída. Disse que está se buscando alterar um
207 aspecto pontual do Domínio Conexo, que será alterado para todos os cursos do *Campus*, quando,
208 na verdade, ele precisa ser reavaliado globalmente. O presidente submeteu à votação o Parecer
209 Nº 5/CONSC-RE/UFFS/2023, sendo aprovado com 9 votos favoráveis, 7 contrários e 2
210 abstenções. O conselheiro Marcelo Karol Galvão de Meira justificou que se absteve da votação
211 por não estar suficientemente esclarecido sobre o assunto. A conselheira Edinéia Paula Sartori
212 Schmitz justificou que se absteve da votação por ter encontrado informações antagônicas, tanto
213 na solicitação quanto no Parecer. Às dezessete horas e trinta e nove minutos, o presidente
214 encerrou a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Chefe da Secretaria da
215 Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada
216 por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Chefe da Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br



Emitido em 20/06/2023

Ata Nº 6/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 14:18)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 14:18)

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA

CHEFE

SEDOC - RE (10.40.11)

Matrícula: ###292#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2023, tipo:

Ata, data de emissão: 17/07/2023 e o código de verificação: 4aa3bc213d